

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/12/2016, Seção 1, Pág. 19.**

**Portaria nº 1.453, publicada no D.O.U. de 13/12/2016, Seção 1, Pág. 17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Promoção do Ensino de Qualidade S/A		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Faculdade de Administração de Empresas, com sede no município de Campinas, estado de São Paulo, para a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade a distância.		
<b>RELATOR:</b> Gilberto Gonçalves Garcia		
<b>e-MEC N°:</b> 201414917		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 572/2016	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/10/2016

**I – RELATÓRIO**

<b>1. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES)</b>		
<b>IES:</b> Faculdade de Administração de Empresas (FACAMP)		
<b>Número do processo e-MEC:</b> 201414917		
<b>Endereço:</b> Estrada Municipal Unicamp/Telebrás, Km 1, s/n, bairro Barão Geraldo, município de Campinas, estado de São Paulo.		
<b>Mantenedora:</b> Promoção do Ensino de Qualidade S/A		
<b>Resultado do Conceito Institucional - CI:</b> 4 (2010)		
<b>2. RESULTADO DO ÍNDICE GERAL DE CURSOS (IGC):</b>		
<b>ANO</b>	<b>CONTÍNUO</b>	<b>FAIXA</b>
2014	3,40	4
2013	3,96	5
2012	3,97	5
2011	4,55	5
2010	4,75	5
2009	4,74	5
2008	4,18	5
2007	4,18	5
<b>3. CONSIDERAÇÃO FINAL DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SERES)</b>		
<p>Ao término da instrução processual do requerimento de credenciamento <i>lato sensu</i> EAD de faculdade, pleiteado pela IES, a SERES, em 8/10/2015, emitiu as seguintes considerações:</p> <p>(...) <i>A Faculdade de Administração de Empresas - FACAMP - pleiteia o credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade de EAD. Suas instalações estão localizadas à Estrada Municipal Unicamp/Telebrás, Km 1, S/Nº - Barão Geraldo – no município de Campinas, Estado de São Paulo.</i></p> <p>(...) <i>De acordo com o relatório de avaliação in loco, a FACAMP desenvolve programas de pesquisa, reconhecendo como forma mais moderna e eficaz, a</i></p>		

*pesquisa coletiva, interdisciplinar ou multidisciplinar, direcionada para áreas específicas na qual se expresse a vocação da instituição, articulada à comunidade e comprometida com a solução de seus problemas; projetos de extensão voltados para a formação do aluno com visão de mercado e para o desenvolvimento de uma cultura de prestação de serviços; programas de apoio financeiro (bolsas) próprios e governamentais; serviço de acompanhamento e apoio ao estudante que funciona como um canal de orientação e amparo para atender às necessidades dos estudantes; parcerias com a FEAC e com empresas industriais e de serviços; e programas de estímulo à prática profissional, com a implantação de núcleos de prática profissional avançada. As instalações das faculdades ocupam cerca de 34.407,00m e o acesso se dá através das linhas de ônibus e de vans que servem à Unicamp e por automóvel. Na avaliação in loco, verificou-se que o endereço da IES é o mesmo que consta no ofício de designação das avaliadoras e no portal do e-MEC.*

*(...) A FACAMP foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.849/1999, publicada no DOU de 29 de dezembro de 1999, e recredenciada por meio da Portaria MEC nº 681/2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011.*

*De acordo com o Cadastro e-MEC, atualmente, a IES oferta onze cursos de pós-graduação lato sensu e os seguintes cursos de graduação, todos na modalidade presencial:*

<i>Curso</i>	<i>CPC</i>	<i>Ano índice CPC</i>	<i>CC</i>	<i>Ano índice CC</i>	<i>ENADE</i>	<i>Ano índice ENADE</i>
<i>Administração</i>	<i>4</i>	<i>2012</i>	<i>--</i>	<i>--</i>	<i>5</i>	<i>2012</i>
<i>Engenharia de Computação</i>	<i>--</i>	<i>--</i>	<i>--</i>	<i>--</i>	<i>--</i>	<i>--</i>
<i>Engenharia de Produção</i>	<i>5</i>	<i>2011</i>	<i>4</i>	<i>2011</i>	<i>5</i>	<i>2011</i>
<i>Engenharia Mecânica</i>	<i>--</i>	<i>--</i>	<i>--</i>	<i>--</i>	<i>--</i>	<i>--</i>

Sobre o relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) destacou que:

*(...) Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP, na sede da instituição (...)*

*(...) A avaliação ocorreu no período de 26 a 29 de julho do ano em curso, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação nº 118638) apresentou os seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância*

*Obteve conceito: 4*

*Considerações da comissão:*

*A FACAMP tem como missão “formar cidadãos plenos, que dominem todas as técnicas de sua profissão, mas que sejam capazes de analisar e resolver problemas complexos de forma crítica e criativa”, missão proposta tanto para os cursos presenciais como para a EaD. Apresenta como compromisso criar uma instituição privada de excelência procurando manter sinergia acadêmica, interdisciplinaridade inter-área, e propostas adequadas ao cumprimento dessa sua Missão.*

*A partir das leituras e análises das intenções e diretrizes postadas no sistema e-MEC, dos documentos disponibilizados in loco pela IES; dos resultados advindos dos contatos com os diferentes segmentos (Administração, Coordenação, Docentes, Corpo Técnico Administrativo, e CPA), a Comissão verificou que a implantação de cursos de pós-graduação, na modalidade de EaD, na FACAMP, foi objeto de planejamento pela IES.*

*O planejamento de programas, os projetos e cursos de pós-graduação, a avaliação institucional; o plano de gestão; a unidade responsável pela gestão; o sistema de gestão acadêmica e o sistema de controle de produção e distribuição de material didático, propostos para EaD estão definidos de forma clara e objetiva, nos documentos oficiais da IES, com explicitação dos compromissos institucionais para a formação de profissionais na modalidade a distância tendo em vista difundir o ensino de excelência, bem como proporcionar aos estudantes formação capaz de atender às demandas dos diversos segmentos sociais e econômicos da região em que o candidato se insere.*

*(...) A IES pretende fazer contratos de parceria com localidades mais próximas à cidade do discente para pontos de apoio presencial, nas quais serão realizadas as provas presenciais, defesa de monografia, e outras atividades presenciais a serem programadas.*

*(...) A experiência da IES com EaD consiste na produção de vídeos e conteúdo para uso digital em diversos temas acadêmicos, incluindo gestão de empresas e BM&F Bovespa. Também possui experiência no uso de ferramenta digital (Moodle), a partir de 2012, que é utilizado para intercâmbio de material didático e de trabalhos individuais em todos os cursos de pós-graduação presenciais. A utilização da ferramenta Moodle (ADD FACAMP) é também utilizada como apoio às atividades de todos os cursos de graduação presenciais, a partir de 2014.*

*A sustentabilidade econômico-financeira da IES se baseia em uma administração responsável e eficiente dos recursos disponíveis. A FACAMP apresenta proposta para realização de ações que favoreçam a melhoria das instalações, dos programas de ensino, pesquisa e extensão e com a ampliação das despesas com aquisição de livros e bases de dados.*

#### *Dimensão 2: Corpo Social*

*Obteve conceito: 5*

*Considerações da comissão:*

*O PDI da IES, assim como o documento específico "Política de Capacitação Permanente do Corpo Político de Capacitação na Educação a Distância" informam que a política de capacitação de professores e corpo técnico administrativo está sistematizada. (...) O quadro técnico administrativo também é estimulado, com apoio financeiro para a sua capacitação, incluindo cursos de modalidade a distância.*

*O quadro de docentes possui uma qualificação plenamente adequada, sendo compostas por mestres e doutores, com boa produção científica para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu.*

*Segundo a documentação apresentada, para a infraestrutura de TI, o corpo técnico designado (...), possui experiência de mais de nove anos, cada componente, em trabalho em EaD, estando ambos contratados para desempenhar suas funções profissionais em escala de trabalho de mais de 40 horas semanais.*

*A biblioteca da sede da instituição, onde será oferecido o curso, é coordenada pela profissional (...), bacharel em biblioteconomia pela PUC de Campinas, contratada para o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais. O estabelecimento possui treze salas de estudos em grupo e 126 cabines de estudos individuais. (...)*

*Dimensão 3: Instalações Físicas*

*Obteve conceito: 5*

*Considerações da comissão:*

*A IES disponibilizará uma estrutura plenamente adequada para o desenvolvimento das atividades de EaD. As instalações administrativas estão distribuídas em ambientes que possuem plena adequação nos seus aspectos de limpeza, luminosidade e refrigeração. Os recursos de TI estão compostos por um estúdio de rádio para gravações de áudios; de estúdio de gravações áudio visuais, onde já são gravados materiais para o Canal do Youtube TV FACAMP.*

*Estão instalados 250 computadores distribuídos em sete laboratórios de informática em uma parceria estabelecida entre a IES e BM&F BOVESPA. As instalações físicas possuem 60 salas de aulas, com capacidade para 50 alunos cada uma. A IES conta, ainda, com um auditório com capacidade para 250 pessoas.*

*Segundo o PDI da FACAMP, a atualização e expansão do acervo bibliográfico faz-se pela consulta das bibliografias básica e complementares das ementas das disciplinas encaminhadas à biblioteca; por demandas dos diretores, coordenadores, professores e dos bibliotecários e sugestão de alunos e; e por meio da agência de fomento FAPLIVROS. O espaço da biblioteca é plenamente adequado para o desenvolvimento das atividades em EaD, com capacidade de 197 pessoas para estudos em grupo na parte inferior do prédio e 127 lugares para estudos individuais na parte superior, com horário de funcionamento de 07h30 até às 22h30, de segunda a sexta e aos sábados de 09h00 às 13h00.*

*Segundo O PDI, a política de expansão e atualização de equipamentos ocorre de acordo com a necessidade apontada por meio de auditoria realizada em servidores, equipamento de redes, assegurando a configuração e atualização necessária.*

*Requisitos Legais: Todos atendidos.*

*Conceito Final: 5.*

A Secretaria ainda consignou que:

*A Faculdade de Administração de Empresas - FACAMP - demonstrou condições muito boas para a oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade EaD e possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades nessa modalidade, que foram comprovadas durante a avaliação in loco.*

*Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente visando ao seu credenciamento para oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, obtendo média muito boa nos conceitos avaliados.*

*Os requisitos legais e normativos foram atendidos.*

Ao final, a SERES assim concluiu:

*Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, alterado pelo Decreto nº 6.303/2007, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdade de Administração de Empresas - FACAMP - para oferta de programas de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância, com sede à Estrada Municipal Unicamp/Telebrás, Km 1, S/Nº - Barão Geraldo – no município de Campinas, Estado de São Paulo, mantida pela Promoção do Ensino de Qualidade S/A, com a oferta inicial do curso de Especialização em Gestão de Empresas.*

#### **4. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR**

De acordo com os elementos colhidos no presente processo, bem como nos apontamentos feitos no relatório acima, chego à conclusão de que o pedido de credenciamento institucional para a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância da Faculdade de Administração de Empresas (FACAMP) deve ser acolhido.

Isto porque, como podemos observar em análise pormenorizada dos autos, o pedido em análise encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, na Portaria Normativa MEC nº 40/2007 e, ainda, na Lei nº 10.861/2004, e na Resolução CNE/CES nº1/2016, fato este que, aliado aos resultados satisfatórios obtidos na integralidade das dimensões quando da verificação *in loco*, bem assim no parecer final da SERES favorável ao credenciamento institucional para EAD (*lato sensu*), nos permite concluir que a IES mantém condições para iniciar a oferta de um ensino a distância de qualidade aos seus futuros discentes.

Portanto, considerando todo o acima exposto, bem como o fato de o presente processo ter sido suficientemente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Administração de Empresas (FACAMP), para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, com sede na Estrada Municipal Unicamp/Telebrás, Km 1, s/n, bairro Barão Geraldo, município de Campinas, estado de São Paulo, mantida pela Promoção do Ensino de Qualidade S/A, com sede no mesmo município, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente